

## PORTARIA COREN-ES Nº. 173/2021

### **Revoga Portaria Coren/ES nº 070/2021 e autoriza conselheiros e funcionários a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a programação de atividades realizadas diariamente pelo Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a crescente demanda de atividades externas desenvolvidas por conselheiros e funcionários do Coren-ES, principalmente em razão da pandemia provocada pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de levar os carros do Conselho para higienização;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 1449/2021 emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 30/07/2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Autorizar os funcionários e conselheiros abaixo a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

- I. Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;
- II. Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
- III. Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
- IV. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro efetivo;
- V. Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira efetiva;
- VI. Valéria Da Silva Schimidt Do Amaral Reis – Conselheira efetiva;
- VII. Priscila Novaes de Figuêredo – Conselheira efetiva;
- VIII. Thais Pereira – Conselheira efetiva;
- IX. Rogerio Gama Matos – Conselheiro efetivo;
- X. Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro suplente;
- XI. Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;
- XII. Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;
- XIII. Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;
- XIV. Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

XV. Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;

XVI. Tatiana Passos Caetano – Assessora de Fiscalização;

XVII. Luís Gustavo D’Alcantara Freire de Souza – Responsável pelo Setor de Recursos

Humanos;

XVIII. Joyce Ferreira da Silva – Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio;

XIX. Daniely Paiva Reinholz – Assessora de Planejamento e Gestão;

XX. Nayara Miranda Alves Vieira – Assessora da Presidência;

XXI. Rhaniellen – Auxiliar Administrativa;

XXII. Rafael do Nascimento Celante – Responsável pelo Setor de Compras;

XXIII. Levina Maria Barros Liborio – Procuradora;

XIV. Robson Luiz D’Andrea – Advogado;

XV. Alan Antonio Zanotti – Auxiliar Administrativo, Fiscal do Contrato de Locação de Veículos.

**Art. 2º** – Os conselheiros e funcionários citados no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 070/2021.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712-ENF  
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária

ABO//APMOR

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**